



RESOLUÇÃO N° 04/1997 – CEPE

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 3^a Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o novo Currículo do Curso de Direito, como parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - A Comissão acima nomeada deverá apresentar a este conselho as propostas, por ocasião da reunião cronogramada para o dia 06 de novembro próximo vindouro.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 30 de maio de 1997.

Plácido Cidade Nuvens

REITOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO